

PORTARIA Nº. 147/2.026, DE 29 DE JULHO DE 2.026.

**"DISPÕE SOBRE CONCEÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO
A FUNCIONÁRIA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no disposto do Artigo 59, da Lei Municipal nº. 189/90, de 13 de junho de 1990 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), por este ato,

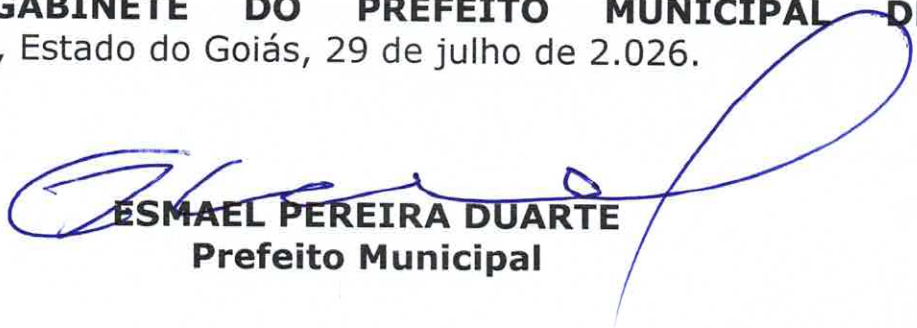
RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** à funcionária Pública Municipal, a Srª. Senhora **LUCIMAR LUCIA DE FIGUEIREDO FERREIRA**, portadora do CPF nº. **902.832.101-25**, funcionária pública municipal, admitida em **02 de maio de 2000**, para o exercício do cargo **EFETIVO** de **PROFESSORA P-IV**, as suas Férias - Premio a que tem direito, por um período de **06 (seis) meses**, iniciando-se em **03/08/2.026** e findando-se em **02/02/2.027**, com todos os seus direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado do Goiás, 29 de julho de 2.026.


ESMAEL PEREIRA DUARTE
Prefeito Municipal